Dossiê da emenda Pix 202544150002

Plano de ação 09032025-077986 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Marangoni
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULICEIA (SP)
Município / IBGE	Paulicéia / 3536406
População (IBGE)	8303
Valor previsto	R$ 544.500,00
Custeio / investimento	R$ 544.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A Atenção Primária à Saúde (APS) em Pauliceia é a principal porta de entrada do sistema municipal de saúde e desempenha papel essencial na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e com condições crônicas. Para que o serviço seja eficaz, seguro e humanizado, é indispensável garantir a disponibilidade de insumos de enfermagem, materiais médico-hospitalares e medicamentos, fundamentais para a manutenção das atividades assistenciais e para a qualidade do atendimento ofertado à população. Nos últimos meses, verificou-se aumento expressivo na demanda por atendimentos clínicos, procedimentos de enfermagem e ações preventivas, o que elevou significativamente o consumo de materiais de uso contínuo. Tal cenário exige reposição adequada dos estoques para que as unidades de saúde possam manter sua plena capacidade operacional, evitando interrupções de serviços e assegurando a assistência de acordo com os princípios do SUS. A aquisição de materiais de consumo e insumos de enfermagem - como luvas descartáveis, seringas, agulhas, gazes, esparadrapos, cateteres, sondas, aventais descartáveis, entre outros - é essencial para a execução de procedimentos básicos e complexos no cuidado diário aos pacientes. A falta ou escassez desses itens compromete diretamente a segurança do paciente, a prevenção de infecções, a qualidade do atendimento e pode causar a suspensão de serviços essenciais. De igual modo, a aquisição de materiais médico-hospitalares é justificada por: Reposição de Estoque: Itens de uso contínuo são indispensáveis para os atendimentos clínicos e emergenciais. Atendimento à Demanda Crescente: O aumento do número de consultas e procedimentos intensificou o consumo desses materiais. Segurança do Paciente: A carência desses recursos impacta a adoção de boas práticas clínicas e coloca em risco a segurança assistencial. No que tange aos medicamentos, a solicitação é imprescindível para garantir a continuidade da assistência farmacêutica, o cumprimento de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas e para evitar a descontinuidade de tratamentos. A presente demanda baseia-se em: Atendimento à Demanda Existente: O crescimento do número de atendimentos e prescrições médicas eleva a necessidade de reposição. Reposição de Estoque: Os níveis atuais estão baixos, colocando em risco o fornecimento contínuo e seguro dos medicamentos. Obrigatoriedade Legal e Ética: A dispensação segue as políticas públicas de saúde, incluindo a RENAME, e os princípios do SUS. Eficiência Terapêutica e Econômica: Os medicamentos solicitados são comprovadamente eficazes e seguros, respeitando critérios de economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Prevenção de Judicializações: A ausência de medicamentos pode gerar demandas judiciais, aumentando custos e exigindo medidas emergenciais. A destinação de recursos para essas finalidades permitirá a manutenção da qualidade e da humanização do atendimento, fortalecerá a APS, reduzirá desigualdades no acesso aos serviços de saúde e contribuirá para o controle de condições crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças

respiratórias, reduzindo hospitalizações e custos com tratamentos mais complexos. A medida está alinhada com a Programação Anual de Saúde do município de Pauliceia, tem caráter de custeio e não será utilizada para investimentos em obras ou equipamentos permanentes, mas sim para garantir a regularidade e eficiência do atendimento diário. Portanto, a alocação de recursos para aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares e medicamentos é fundamental para assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade da atenção primária à saúde, promovendo equidade no acesso e melhoria dos indicadores de saúde da população local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544150002 de Marangoni

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.77986
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544150002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.